

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exemp.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000

Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Anuncios e outras publicações serão previamente ajustados

JULHO 7 DE 1882

Os proprios liberaes occasionaram a queda do ministerio Martinho Campos.

E' mais uma prova da desharmonia que existe no seio do partido liberal, que só ambiciona o poder para flagellar o paiz.

Aquelles, porém, que pensam de modo diverso e não se animam a comprometter a sua dignidade perante seus concidadãos, manifestam-se logo em aberta dissidencia.

A historia politica do paiz registra desde a epocha da nossa independencia os acontecimentos mais hediondos iniciados pelo partido liberal. Sempre a calamidade e o clamor dos povos, tem sido em geral a consequencia de seu desastroso governo.

O partido liberal quando está no poder, tem duração ephemera; a razão é palpavel e natural.

As reformas projectadas pelo governo liberal não passam de uma illusão para captar o apoio nacional. D'ahi nasce a descrença e o indifferentismo que o povo vai tributando aos homens mais celebres do paiz.

E' um partido que tem variado de nome e de idéa, conforme o incita a conveniencia e o interesse.

Na situação actual ha exemplos bem vivos e alientes.

Depois de dez annos de um governo patriótico e sensato, o partido conservador cedeu o poder aos seus adversarios, que clamavam contra tudo em decidida e tenaz opposição.

Chegou-lhe enfim a epocha desejada. O paiz ainda uma vez illudido, esperava ansioso a realisacão de uteis reformas.

Em Janeiro de 1878, surgiu o ministerio Sinimbú, que elaborou um programma gigantesco, capaz de elevar o paiz a um El dorado.

O sr. Sinimbú não se abalava com a perspectiva das consequencias de seu programma, em um paiz como o nosso, cuja indole diverge do de Norte America. Suppunha-se mais do que o proprio Canning, estadista inglez, quando tinha de tratar de uma reforma importante.

Mas o ministerio Sinimbú retirou-se do poder, ser ter consciencia do que fez.

Avivou a questão da eleição directa, mas faltou-lhe o prestigio para chegar ao ultimum.

Cahio o ministerio Sinimbú sem haver prestado ao paiz o menor serviço de utilidade publica.

A dissidencia começou então a tomar corpo e houve momentos bem aziagos para os liberaes.

E si o sr. Saraiva, verdadeiro democrata, não aceitasse a alta incumbencia de formar novo gabinete, sem duvida alguma a situação liberal já teria desaparecido. Era o unico estadista liberal capaz de inspirar alguma confiança ao paiz, si bem que fazia tambem parte do novo ministerio o sr. senador Dantas, que só vive para a politica, como elle proprio o diz.

Passada a nova lei da eleição directa, que era o sonho deurado do sr. Saraiva, com o auxilio poderoso do partido conservador; tendo dado cumprimento á missão de que se compromettera perante o paiz, retirou-se do poder, sendo chamado para organizar novo gabinete o sr. Martinho Campos, que em todas as situações istinguio-se como aferrado opposicionista.

Inaugurou-se então uma situação anomala, corrompida e que só servio para a desmoralisacão do nosso regimen constitucional.

E' o conhecido ministerio da 'cebollas, organizado sem programma e sem elementos que inspirassem a confiança da nação.

Mas, não podia ser o contrario, desde que o partido liberal já estava gasto em tão pouco tempo e os seus mais conspicuos chefes se haviam collocado em posição hostil para com aquelles que, pelas illusões do poder, arriscam-se aos mais desacertados commetimentos.

Arbitrariedades, violencias e as mais desastrosas tropelias, foram o caracteristico do ministerio Martinho Campos.

Esta infeliz provincia foi victima de seus desmandos.

SALPICOS

No cemiterio de S. Christovão.

Espitaphios frescos:

« Não era não boracha
« A canôa; era de pau.
« Aqui deu com o burro n'agua.
« Aqui jáz o bicalhão..

« Aqui jaz o Penna...
Que pena!

« Oh ! bella alma inamorata...
« Ponham lhe em cima uma tampa.
« Rodolpho rosa-menina,
« Quem te desfolhou na campã ?

« Camiuhreiro! um padre nosso
Por esse que aqui está
Não o co... ? Caluda...
« E... Sá...

« Bom guarda nacional, melhor amigo
« Quadrado elle não é, quasi redondo.
« Derrubou o Oliveira, mas pendido,
« Eil-o que vai cahindo com estrold.

« Só dois mezes de existencia!
« Viveu como um passarinho
« Este terneiro das rochas...
« Descança em paz, cordeirinho !

« Joven Lilio abandonado,
« Narciso não tem mais Echo ;
« Mortus est pintum in casca.

« Boa noite, Manéco !

(Da Gazeta da tarde)

Dizia-se hontem

... que o sr. Elyseu... o ar que... be da organisação do novo ministerio, e causando grande estrago

... que o eximio parlamentar sr. Mafra depois que largou (bem contra a vontade) a pasta, completamente aboborou-se.

... que o sr. Lima Santos ainda pensa ser mentira a sua nomeação para Porto Alegre.

... que o sr. Crespo, qual novo Moysés, não chegou a ver a terra da promissão — a suspirada chefia de secção

... que o sr. Martinho disséra a alguém, á puridade, que o ex-ministro da justiça era grande-medalhão.

... que os liberaes já não veem tudo por um prisma cor de rosa

CORREIO

Lê-se na «Verdade» da Laguna:

Pedimos ao sr. Director dos correios para suprir uma lacuna no serviço do Tubarão.

Não é possível que, para uma comarca tão importante, com uma estrada de ferro em construção e um rico commercio, só se expeça mala de quinze em quinze dias.

Ha uma lancha a vapor dos empresarios da ferro-via D. Theresa Christina, que semanalmente vinja desta cidade á aquella comarca e pode gratuitamente levar toda e qualquer mala, melhorando se assim o serviço do correio.

Esperamos que nesse sentido se dê alguma providencia.

=

Desde o dia 28 do p. passado. seguio para o municipio do Tubarão o sr. C. M. S. Leslie, director da colonisação das terras do patrimonio doal de SS. AA. Imperiaes, acompanhando o mesmo director os srs. C. O. Schlapal e R. Grant. A fertilidade d'aquellas terras e a salubridade do local devem muito animar aquelles que na agricultura quizerem ter um futuro prospero. Fazemos votos para que o sr. Leslie obtenha o mais auspicioso resultado da importante empreza sob sua direcção.

A decifração das charadas do n. antecedente é:—Japão e lamgião.—

A comarca para onde foi removido o nosso amigo o sr. dr. Manoel de Azevedo Montoiro, juiz de direito de S. José, é a de Larangeiras, na mesma provincia de Sergipe, e não a de Estancia, como haviamos noticiado.

Foi designada a comarca de S. José, desta provincia, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Francisco José Alves de Albuquerque.

O novo juiz de direito desta capital Joaquim Tavares da Costa Miranda, foi removido a seu pedido da comarca da Estancia.

Começamos hoje a publicar uma serie de artigos sobre a estrada de ferro D. Theresa Christina.

O intelligente joven, o sr. João Adolpho Ferreira de Mello, acaba de publicar mais uma de suas lindas producções musicas para piano. E' uma polka intitulada—Uma flor no baile.—

Consta-nos que chegareva a esta capital uma companhia dramatica.

Estrada de ferro D. Theresa

Christina

I

O VISCONDE DE BARBACENA

A estrada de ferro - Dona Thereza Christina prognostica o mais bello futuro de progresso e riqueza á provincia de Santa Catharina.

A realisação de tão vantajosa empreza deve-se ao benemerito visconde de Barbacena, que apesar da sua avançada idade, lutou com affinco e resignação contra todos os obstaculos que se antepunham á sua grandiosa obra.

Denodado caminheiro do progresso e da civilisação, nem os deliquios da idade nem os contrariedade ao seu nobre intento, já mais o impediram de proseguir no espinhoso jornada, que encetara com abnegação e patriotismo.

O visconde de Barbacena, herdeiro de nobres tradições. é um dos vultos do nosto paiz; seu nome figura a par dos grandes que consti- tuem a gloria de uma nação.

O relevantissimo serviço que S. Ex. prestou a esta provincia, introduzindo o principal melhoramento para o seu seguro engrandecimento futuro, dá-lhe jus á mais elevada gratidão dos catharinenses, e seu nome passará á posteridade como o mais decidido benefeitor desta uberrima porção do territorio brasileiro.

Parabens á provincia de Santa Catharina.

Resultado das eleições de Juizes de paz da Freguezia de Garopaba e vereadores da Camara municipal de S. José

Chapa conservadora

Juizes de Paz

Manoel Antonio da Silva Cascaes.	10	votos
Elysandro Antonio da Silva	10	»
Luiz Pereira da Silva	10	»
Querino Vieira d' Aguiar.	9	»
Luiz Antonio Gonçalves dos Santos	8	»

Chapa Liberal.

Juizes de Paz

Antonio José Rodrigues.	7	»
Pedro Ignacio da Silva	6	»
José Candido das Neves Pelreira	5	»
Joao José d' Araujo	3	»

Vereadores da camara

de S. José

Capitão Antonio Luiz Ferreira de Mello	11	votos
Capitão Joaquim Sebastiao Lentzo	7	»

SONETO

De uma ingrata em trophéo despedaçado
Meu coração devora amor cruento,
Trocando em fero e barbaro tormento
Quantos prazeres concedeu-me o fado;

No seio d'alma, já dilacerado,
Negras furias do baratro apascento !
Filtra-me o delirante pensamento
De zelos negro fel envenenado.

Desprezo, ingratição, fria esquivança
Da cruel por quem morro, em tal procella
Apagaram-me a estrella da esperanza.

E eu (ao confessional-o a dôr me gela)
Humilhado a seus pés, minha vingança
« E' carpir, delirar, morrer por ella. »

L. RABELLO.

REPUBLICANOS SEM RIMA NEM RAZÃO...

Cabe o Martinho. Quem sobe
Por muitos e largos annos,
São, do nosso parlamento,
Os heróes republicanos...

Doz dois partidos car ranças
Fartou-se o imperador:
Eis o novo gabinete,
E' todo neste theor:

Lafayette na justiça,
Na agricultura Christiano,
O Felicio na fazenda,
Na marinha o Silviano.

Matta Machado na guerra,
Celso Junior no imperio,
Nos estrangeiros Penido
— Que galante ministerio

Novo Ministerio

Continúa a situação liberal
Chorai, ó patria.

EDITAES

Apuração das eleições para Vereadores e juizes de paz

A camara municipal desta capital faz publico que na forma do art. 197 do Regulamento approvedo pelo Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, procederá no dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na salas de suas sessões a apuração de votos para Vereadores da Camara e de juizes de Paz da Parochia do Desterro, que tem de funcionar no quadriennio de 1883 a 1886.

Secretaria da Camara municipal do Desterro 4 de Julho de 1882.

O presidente, *Manoel José de Oliveira.*—

O secretario, *Domingos G. da S. Peixoto.*

Delegacia da inspetoria da instrução publica

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Illm. Sr. delegado do inspector geral da instrução publica da corte, nesta provincia, Dr. Manoel Ferreira de Mello, faço publico, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com as leis em vigor, fica aberta a inscripção dos alumnos que pretendem fazer exames das sciencias e linguas, exigidas como preparatorios para a admissao nos cursos de estudos superiores do Imperio.

A inscripção começará nesta data, e encerra-se-ha no dia 17 do corrente devendo os pretendentes, na forma do art. 2º das instrucções a que se refere o decreto n.º 4430 de 40 de Outubro de 1869, inscrever-se em tantas listas quantas forem as materias, das que requererem exame, em cada requerimento, escripto por sua letra e assignatura por extenso, indicando o examinando a materia do exame a que se quizer sujeitar. Logo abaixo da assignatura do requerente attestarã o Director do Collegio, ou professor, que houver dirigido seus estudos, estar elle habilitado para exame, o mais certificarã ser letra e assignatura do punho do aluno, aquem dá atteslação.

Os requerimentos deverão ser entregues nesta Secretaria, dentro do prazo supra mencionado.

Secretaria da Instrução publica da Corte, nesta provincia, em 6 de Julho de 1882—
« João Floriano Caldeira de Andrade, secretario interino.

Camara Municipal

O Fiscal interino da Camara Municipal desta cidade chama a attenção de todos os proprietarios quer do 1º quer do 2º districto, por estar funcionando em todos os dous, para os Artigos de Postura, abaixo publicados.

Artigo 1º Em todos os Domingos, das 9 horas da manhã em diante, fechar se-hão as casas de negocio, fabricas, officinas do Municipio, qualquer que seja a sua natureza ou denominação, etc.

Art. 2º Não são comprehendidas nas disposições do artigo antecedente, as boticas, padarias, hotéis, praça do mercado e suas casinhas, assim como as embarcações que atracarem ao caes para venderem generos alimenticios.

Art. 3º Um signal especial nos sinos da igreja Matriz, annunciar á hora marcada para o fechamento das referidas casas.

Art. 4º Os contraventores desta disposição serão multados na quantia de trinta mil reis pela primeira vez, e no duplo nas reincidencias; sendo obrigados além desta pena, a fechar immediatamente as casas.

Art. 5º O producto liquido das multas, revertirá em partes iguaes em favor da Municipalidade, e do Hospital de Caridade, sendo um terço para o denunciante, havendo o.

Ficando comprehendidos nestes artigos as fabricas de cerveja e casas de negocio de oleigatoria.

Art. 103 todos os proprietarios, ou inquilinos são obrigados a conservarem limpas as testadas dos predios e chacaras. Os infractores serão multados em 4\$000. Quando os proprietarios tiverem seus predios fechados e residirem fora, não terá logar a multa, senão depois de advertidos pela fiscal.

Fica marcado o prazo desta publicação para aquelles que ainda não fizeram suas testadas, e que se achão cheias de matos e cercas crescidas e as vallas entulhadas, até o fim do corrente mez, cortando todo o arvoredo que assombrar a rua e que por esse motivo as não deixem enchugar; o que deixar de cumprir esse dever será multo em 4\$000 e nas reincidencias em 8\$000

Art. 8º. Todos os que morarem em casas de corredores, que depois de ser noute fechadas, não tiverem luz e estando aberta, pagarão de multa 2\$000 e nas reincidencia, 4\$000.

Art. 90. Os proprietarios que edificaram serão obrigados, a calçar as suas testadas até a terça parte da largura da rua seguindo se o nivelamento desta.

Os contraventores serão multados em 4\$. e condemnados a demolir as calçadas a sua custa, para as fazerem segundo o nivelamento estabelecido e sendo culpados os mestres d'obra pagarão a multa reterida.

Fica marcado o o prazo até o fim de agosto do corrente anno, para aquelles que ainda não compritem esse dever; findo o prazo serão multados na quantia acima.

Desterro 6 de Julho de 1882.

O fiscal interino. *JOSE MANOEL DA SILVA*

ANNUNCIOS

MISSA

A sociedade Carnavalesca União Artista, manda celebrar no dia 10 de Julho, na igreja matriz, ás 8 horas da manhã uma missa pelo eterno repouso da alma descu assás lembrado consocio José Hermenegildo da Rocha.

Convidando pelo presente á todos

os parentes e mais amigos do alludido finado para esse acto tão solemne quanto respeitoso de nossa religião, fica anticipadamente grata a todos, que á elle comparecerem.

Desterro 27 de Junho de de 1882.

O secretario. — «*Graciliano Manoel da Silva,*»

AGENCIA

DA

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Os paquetes da companhia sahem do Rio de Janeiro nos dias 3, 11, 17, 23 e nos dias 30 ou 31 conforme os mezes.

Chegão a 6, 14, 20, 28, e o da linha intermedia a 5 do mez seguinte.

Os paquetes que aqui chegam a 6 e 20, que são da 1ª e 3ª viagem tocam em Pelotas, e os que chegam a 14 e 28 que são da 2ª e 4ª viagem vão até Buenos Ayres.

O agente para melhor orientar ao publico em geral e com especialidade ao commercio collocará um mastro na saccada da frente do edificio e ficará nello o signal da companhia nos dias da chegada dos vapores.

O agente acha-se prompto a dar todas as informações concerrentes ao serviço da linha dos vapores da companhia.

Desterro 1º de Julho de 1882. — O agente

VIRGILIO JOSÉ VILLELA.

PHARMACIA POPULAR

DE

EUFRASIO CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.

Avia-se receitas com promptidão, acie e modicidade nos preços.

LARGO DO PALACIO

N. 5

UMA FLOR NO BAILE

POLKA PARA PIANO

por

J. ADOLPHO FERREIRA DE MELLO

Alvenda em casa de

Anastacio Silveira de Souza

RUA DO PRINCIPE

Preço—1\$000

SEXAGESIMO PRIMEIRO ANNIVERSARIO NATALICIO

do arcepreste

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA PAIVA

GRANDES FESTEJOS NOS DIAS 12 E 16 DE JUNHO DE 1882

Dia 12

Grande passeata «aux flambeaux». Fogos. Retrato do arcepreste PAIVA. Illuminação.

Dia 16

Concerto vocal e instrumental. Discurso official. Illuminação.

ITINERARIO

Sahirá o prestito no dia 12 do Theatro de Santa Izabel ás 7 horas da noite, percorrendo as seguintes ruas, acompanhado pelas distinctas sociedades musicas: Largo do Palacio— Rua do Principe — Senado— Livramento— Imperador— Coronel Fernando Machado— Largo do General Ozorio— Areão— Menino Deus— Constituição e Aurea.

Concerto no dia 16

Começará ás 8 horas em ponto no Theatro Santa Izabel, o concerto por algumas distinctas senhoras e senhores.

Ao chegarem aos respectivos camarotes S. Ex. o Sr. Presidente da provincia e a Illma. Camara Municipal, romperá o hymno nacional. Ao subir o panno, estará em um docel, collocado ~~entre os arcepreste PAIVA,~~ circundado pela respectiva commissão. Discursará sobre o assumpto o Illm. Sr. Lery Santos, como orador de honra. Tomarão a palavra alguns membros da commissão e as psssoas que quizerem honrar a commissão, coadjuvando os mesmos em ~~to~~ patriotica idéa.

A COMMISSÃO

EMPREZA

DE COLONISACÃO

das terras do patrimonio de SS. AA. II.

NO MUNICIPIO DO TUBARÃO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

C. M. S. LESLIE

DIRECTOR

«Endereço»: Posta-restante, villa do Tubarão

O director faz publico aos que queirão estabelecer-se nessas terras, (ha muito reconhecidas como das mais fertes desta provincia,) que a referida empreza vai encetar desde já seus trabalhos que tem por fim receber e acolher colonos, nacionaes e estrangeiros, sendo morigerados, industriosos e economicos, (condição esta essencial á sua admissão); fazendo-lhes vantagens na compra de seus lotes, e prestando-lhes auxilios quando por causa de «força maior» for preeiso. Esta COLONIA ESPONTANEA terá o nome:

COLONIA GRÃO-PARA'

e pretende ser co extensiva com o patrimonio que tem 24 leguas quadradas. Gosa o patrimonio da grande vantagem de estar muito proximo ás estações da estrada de ferro D. Thereza Christina; de ser margeado ~~atravessado~~ pelos rios Tubarão, Capivary, Braço do Norte, Pequeno, Meio, Hypolito, Larangeiras, Vacca, Deuomidor e Oratorio, todos largos e em grande parte navegaveis, os quaes irrigão, sem nunca inundarem as terras, e de ser ligado por bons caminhos por terra á toda parte da provincia. Desta maneira, os colonos que se estabelecerem no patrimonio, acharão toda facilidade para um transporte RAPIDO E BARATO para seus productos, e gozarão da vantagem de encontrar nas visinhanças as primeiras necessidades.

Convida, portanto, a vir estabelecerem-se nessas terras, a todos que queirão constituir-se PROPRIETARIOS, e empregar-se na lavoura nessa zona, cuja fertilidade extraordinaria ha de assegurar-lhes, em breve um FUTURO SOLIDO, como já assegurou aos felizes colonos do rico Braço do Norte em um numero maior de 140 familias que se confinão com o patrimonio.

O pagamento dos lotes de terra pôde ser feito á vista ou á prazos convencionados; os preços e as áreas dos lotes serão ajustados com o director.

Para conhecimento das condições e mais informações devem dirigir-se ao director da empreza.

O DIRECTOR

C. M. S. Leslie.

DICCIONARIO

TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

Biographico, industrial, commercial, etc.

POR

LERY SANTOS

AUCTOR DO PANTHEON FLUMINENSE

Será publicada esta obra, que se imprime na Corte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assignaturas no escriptorio desta typographia, sob as seguintes condições:

Encadernado 10\$000
Em brochura 8\$000

TOSSES

BRONQUITIS CONSTIPAÇÕES

E COQUELUCHE

O unico medicamento capaz de curar estes males é o

XAROPE DE GUACO

E UCALYPTUSE

preparado unicamente na

PHARMACIA POPULAR

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTES INGLEZES

30 RUA DO PRINCIPE 30

DESTERRO